



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 128, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

“Complementa carga horária de Professora de Educação Básica II.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 058/2024 do Departamento de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o resultado classificatório dos Processos Seletivos – Editais n.º 002 e 005/2024;

RESOLVE:

COMPLEMENTAR a carga horária da servidora Sra. **LEDIVANDA SEVERO RAIMUNDO**, portadora da cédula de identidade R.G. nº 43.***.***-0 SSP/SP, C.P.F. nº 343.***.***-28, exercente do emprego de Professora de Educação Básica II (Inglês - 27 h/sem, sendo 03 hs/sem no período de 01/03/2024 à 20/12/2024, referente ao Programa Período Integral e 24 hs/sem no período de 01/03/2024 à 30/04/2024, referente a aulas livres), passando de 02 horas semanais para 29 horas semanais, percebendo remuneração de acordo com o Anexo Um da Lei Municipal n.º 1.739 de 25 de janeiro de 2.024.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 01 de março de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 01 de março de 2024.
/mg.